



LEI Nº 1.841, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA CASA DOS
CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB
COM O NOME DE JOSINETE BEZERRA DE
AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa dos Conselhos, localizada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, Bairro JK, município de Picuí-PB, passa a ser denominada de **CASA “JOSINETE BEZERRA DE AZEVEDO”**.

Art. 2º - O nome da Casa, indicado no art. 1º, será escrito na fachada do seu respectivo prédio.

Art. 3º - Deverá constar, no timbre de documentos oficiais oriundos da Casa mencionada nos artigos anteriores, o nome da homenageada nesta lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2020.


OLIVÂNTO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional